

GOVERNO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL



COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio No. 001/2023

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará a reinserção

social, através de atividades laborativas para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Período de Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2024

1- DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE	CNPJ: 05.929.042/0001-25					
Endereço: Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP: 66.095-492						
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233			
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEA	AU CORRÊA RODRIGUES		CPF: 462.525.762-04			
CI/Órgão: 13827-PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTA PENINTENCIÁRIA	ADO DE ADMINISTRAÇÃO	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA			

2- DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEIT	CNPJ: 05.193.057/0001-78		
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 1	1212.		
Cidade: PARAGOMINAS	Estado (UF): PA	CEP: 68.625-970	DDD/Telefone: (91) 3729-8037 / 8038 / 8009 / 8010
Nome do Responsável: JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES		·	CPF: 047.728.222-91
CI/Órgão: 5683898 PC/PA	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL
Email: convenios.paragominas		agominas.pa.gov.br	PREFEITO MUNICIPAL

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Titulo do Projeto:	Período de Execução		
"Resgatando a Cidadania e a Dignidade"	01/02/2023	31/12/2024	

3.2 - Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto novo Convênio formalizado entre o Município de Paragominas e a **Secretaria de Estado de Administração penitenciária**— **SEAP**, que tem como proposta alocar mão de obra de até 40 (quarenta) reeducando em regime semiaberto e aberto, custodiados no **Centro de Recuperação Regional de Paragominas** - **CRPA**, em atividades laborativas diversas, especificadas em anexo.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984,** que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Nessa perspectiva, convidamos a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, a abraçar a questão social proposta ao desenvolver o Projeto "Resgatando a Cidadania e a Dignidade", que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária de até **30 (trinta) internos** em regime semiaberto e até **10 (dez) internos** em regime aberto, custodiados na SEAP, para atividades laborativas de serviços gerais, capina, roçagem, pintura, hidráulica, carpintaria, elétrica e outras atividades referentes à manutenção e/ou pequenos reparos, para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Cria-se desta forma, condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na LEP e observando a legislação para salário mínimo vigente. Por fim, associando os objetivos da SEAP e da Prefeitura Municipal de Paragominas, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4- <u>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</u>:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
1	01	Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01)	Internos	40	FEV/2023 A
	02	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias).			DEZ/2024

5- <u>PLANO DE APLICAÇÃO:</u>

NATUR	REZA DE DESPESA – ETAPA 01				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL	
339039	SALÁRIO DOS INTERNOS: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,20 (Anexo 01)	R\$ 1.329.602,40	R\$ 0,00	R\$ 1.329.602,40	
NATUR	REZA DE DESPESA – ETAPA 02				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL	
339039	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias).	R\$ 202.400,00	R\$ 0,00	R\$ 202.400,00	

NATUREZ	A DE DESPESA – ETAPAS 01 a 02				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL	
339039	Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte.	R\$ 1.532.002,40	R\$ 0,00	R\$ 1.532.002,40	

6- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1- CONCEDENTE:

FEV/2023 a DEZ/2024

ETAPA 01	xxxx	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABRI/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Salário de mão de obra	XXXX	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80
ETAPA 01	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Salário de mão de obra	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80				
ETAPA 01	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS MA I/2024	17º MÊS JUN/2024
Salário de mão de obra	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80				
ETAPA 01	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Salário de mão de obra	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80				

ETAPA 02	xxxx	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABR/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Auxílio transporte	XXXX	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
ETAPA 02	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Auxílio transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00				
ETAPA 02	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS M Al/2024	17º MÊS JUN/2024
Auxílio transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00				
ETAPA 02	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Auxílio transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00				

6.2- CONVENENTE:

FEV/2023 a DEZ/2024

ETAPA 01	XXXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	2º MÊS ABR/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Salário de mão de obra	R\$ 0,00					
ETAPA 01	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Salário de mão de obra	R\$ 0,00					
ETAPA 01	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Salário de mão de obra	R\$ 0,00					
ETAPA 01	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20° MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Salário de mão de obra	R\$ 0,00					

ETAPA 02	XXXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABR/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Auxílio transporte	R\$ 0,00					
ETAPA 02	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Auxílio transporte	R\$ 0,00					
ETAPA 02	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Auxílio transporte	R\$ 0,00					
ETAPA 02	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20° MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Auxílio transporte	R\$ 0,00					

7- <u>DECLARAÇÃO DO CONVENENTE</u>:

Na qualidade de represent prova, junto à Secretaria de Estado de débito em mora ou situação de inadimp Administração Pública do Estado, que im	plência com o Tesouro Estadual ou qua	enas de lei, que inexiste qualquer alquer outro órgão ou entidade da
	ermos em que ede Deferimento.	
Ве	elém/PA,dede 202	2.
SI	MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2023.01.27 17:15:03 -03'00'	
	O ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES o de Estado de Administração Penitenci	 ária
8- <u>APROVAÇÃO DO CONCED</u>	ENTE:	
Ap Pa	provado. aragominas/PA,de	_de 2022.
	JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES Prefeito Municipal de Paragominas	_

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01 a 02 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP										
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO			
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$ 1.302,00* (Salário mínimo vigente) + R\$143,22** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 220,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.665,22	CRPA	40 (quarenta)	Semiaberto (30) Aberto (10)	44 (Quarentae quatro) h semanais – 220 mensais	FEV/2023 A DEZ/2024			

^{*}Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143 de 12 de Dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e

da respectiva **remuneração** e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Fonte: Decreto nº 014/2022 Município de Paragominas.

^{**}Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

^{***}Base de cálculo: 02 passagens diárias (R\$ 5,00 x 2 x dias máximos (22)) = R\$ 220,00.